

PLANO DE TRABALHO

I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
DOCENTE: GIOVANE GALVÃO	Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021	SIAPE: 3136662
REGIME DE TRABALHO: () Dedicção Exclusiva (X) 40 h () 20 h		
CONTRATO: () EFETIVO (X) TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:		

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
 II - elaboração de materiais didáticos;
 III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
 IV - interação assíncrona com os estudantes;
 V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos decurso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Noções de Empreendedorismo, Administração e Legislação (manhã)	60		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Noções de Empreendedorismo, Administração e Legislação (tarde)	72		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Desenvolvimento Desktop	92		X
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis I	56	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis II	72	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada a Objetos I	56	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada a Objetos II	72	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gestão e Governança de TI	36	X	
Tecnologia em Análise e	Empreendedorismo e Inovação	36	X	

Desenvolvimento de Sistemas					
2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA					
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Atividades de interação síncrona com os estudantes/ Atendimento	Segunda-feira	14:00h - 15:00h	1 hora		
Atividades de interação síncrona com os estudantes/ Atendimento	Segunda-feira	19:00h - 21:00h	2 hora		
Atividades de interação síncrona com os estudantes/ Atendimento	Terça-feira	17:00h - 18:00h	1 hora		
2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Elaboração de materiais didáticos			12 horas		
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem			2 horas		
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes			4 horas		
Orientação de estágio e trabalhos de conclusão de curso			2 horas		
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
23411.011485/2019-49	Framework de Domínio para Formação de Preço de Venda de Horticultura Aplicado à Agricultura Familiar.	16 horas	12/2020	IFPR	
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
-	-	-	-	-	-
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
-			-		
-			-		
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		

-	-	-	-	-	-
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL				
-	-				
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8
Terça-feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8
Quarta-feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8
Quinta-Feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8
Sexta-feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8
Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	4 horas				
Atividade 2.2	20 horas				
Atividade 3.1	16 horas				
Atividade 3.2	-				
Atividade 4	-				
Atividade 5	-				
Atividade 6	-				
	40				



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANE GALVÃO, Servidor Docente**, em 17/11/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968644** e o código CRC **B2613DBE**.

Referência: Processo nº 23411.011489/2019-27

SEI nº 0968644

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil